DECRETO Nº 250

De 10 de junho de 2019

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 73.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha:	087 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	088 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	6.250,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	131 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	7.350,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	224 - 10.302.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha:	309 - 27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO.....	18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	317 - 27.812.0020.2019.0001	MANUTENCAO DA SEC. DE ESP, TURISMO E LAZER.....	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020802	PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
Ficha:	330 - 13.392.0026.2006.0006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA.....	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020906	SEGURANCA PUBLICA	
Ficha:	362 - 06.181.0056.2103.0000	MANUTENCAO DA SEG. PUBLICA E ESCOLAR.....	1.400,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020404	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
Ficha: 120 - 12.366.0049.2494.0000	MANUTENÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS.....	-30.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 222 - 10.302.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	-14.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	
Local: 020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 312 - 27.812.0020.2019.0001	MANUTENCAO DA SEC. DE ESP, TURISMO E LAZER.....	-18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020901	DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
Ficha: 334 - 15.451.0041.2024.0001	MANUTENCAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS.....	-11.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 10 de junho de 2019

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 572 – Ano 2019 | Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 250

De 10 de junho de 2019

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 73.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha:	087 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	088 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	6.250,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	131 - 12.361.0014.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	7.350,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	224 - 10.302.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha:	309 - 27.812.0020.1090.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ESPORTIVO.....	18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	317 - 27.812.0020.2019.0001	MANUTENCAO DA SEC. DE ESP, TURISMO E LAZER.....	500,00

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 572 – Ano 2019 | Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020802	PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
Ficha: 330 - 13.392.0026.2006.0006	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA.....	11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020906	SEGURANCA PUBLICA	
Ficha: 362 - 06.181.0056.2103.0000	MANUTENCAO DA SEG. PUBLICA E ESCOLAR.....	1.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020404	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
Ficha: 120 - 12.366.0049.2494.0000	MANUTENÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS.....	-30.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 222 - 10.302.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.....	-14.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	
Local: 020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 312 - 27.812.0020.2019.0001	MANUTENCAO DA SEC. DE ESP, TURISMO E LAZER.....	-18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020901	DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
Ficha: 334 - 15.451.0041.2024.0001	MANUTENCAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS.....	-11.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 10 de junho de 2019

SILVIO MARTINS

Prefeito do Municipio

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 572 – Ano 2019 | Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br